

## ACTA N.º 14

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ

Aos cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respectiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

##### **FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Faltaram à Reunião da Câmara Municipal a Vereadora Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, por se encontrar de férias e o Vereador Fernando Francisco Teixeira de Barros, por se encontrar ao serviço da Autarquia. -----

##### **Proc. n.º 20/06**

**Requerente:** José da Assunção Carvalho

**Local:** Lombo – Lote n.º 29 – Samões

**Assunto:** Construção de Moradia com Cave e Rés-do-chão – Aprovação das Alterações ao Projecto Inicial – Telas Finais, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 01 de Abril de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. O Eng.º António Rodrigues Gil, em 05 de Abril de 2010, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

##### **INFORMAÇÃO PRÉVIA: -**

**Requerente:** Adérito Manuel de Meneses Cardoso Gomes

**Local da Obra:** Vilas Boas

**Assunto:** Pedido de Informação Prévia para Viabilidade de Construção destinada a Habitação, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 01 de Abril de 2010, refere que a construção pretendida se situa num local classificado pelo PDM de Vila Flor como RAN e, assim sendo, carecem de prévio parecer favorável das comissões regionais da Reserva Agrícola todas as licenças, concessões, aprovações e autorizações administrativas. Em 05 de Abril de

2010, o Eng.º António Rodrigues Gil concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, informar o requerente da situação.** -----

### **ORDEM DO DIA: -**

#### **APROVAÇÃO DE ACTAS: -**

Presente para aprovação a Acta n.º 13 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 29 de Março de 2010. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Acta n.º 13 da Reunião Ordinária do dia 29 de Março de 2010.** -----

#### **DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

#### **SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -**

#### **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **974.309,62 (novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e nove euros e sessenta e dois cêntimos).** -----

#### **PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal no período de 29.03.2010 a 01.04.2010, num total de € **182.251,00 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um euros).** -----

#### **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Unidade Móvel de Saúde:**

Presente Ofício nº 86, de 31 de Março de 2010, a solicitar, nos termos do Acordo de Cooperação entre a Autarquia e a Instituição assinado em 03 de Janeiro de 2005, o pagamento das despesas com a Unidade Móvel de Saúde, referente ao mês de **Fevereiro**, no valor de **886,48 € (oitocentos e oitenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos).** – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento.** -----

#### **1ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – PPI: -**

Presente a 1.ª Alteração ao *Orçamento* no valor de **127.000,00 € (cento e vinte e sete mil euros)** e ao *Plano Plurianual de Investimentos – PPI* no valor de **15.000,00 € (quinze mil euros).** – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 1.ª Alteração ao Orçamento no valor de 127.000,00 € (cento e vinte e sete mil euros) e ao Plano Plurianual de Investimentos – PPI no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros).** -----

## SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: -

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO DE ACORDO COM O MAPA DE PESSOAL: -**

Presente Informação n.º 12/2010, datada de 31 de Março de 2010, do Técnico Superior, João Alberto Correia, e da Vereadora, Dra. Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, referindo que durante a época balnear que se aproxima, o Parque de Campismo e a Piscina Municipal do Complexo Turístico do Peneireiro necessitam de pessoal de apoio e que deve ser contratado o mesmo número de trabalhadores que nos anos anteriores, distribuídos pelas diferentes carreiras e categorias: -----

- 48 Assistentes Operacionais: -----
  - 36 Serviços de Limpeza e Manutenção; -----
  - 6 Guardas-nocturnos; -----
  - 6 Nadadores-salvadores; -----
- 16 Assistentes Técnicos. -----

Mais referem, que existem candidatos em reserva e que apenas deve ser iniciado procedimento concursal comum para o recrutamento dos trabalhadores necessários, que são os seguintes: -----

- **18 Assistentes Operacionais:** -----
  - **8 Serviços de Limpeza e Manutenção;** -----
  - **4 Guardas-nocturnos;** -----
  - **6 Nadadores-salvadores;** -----
- **15 Assistentes Técnicos.** -----

Considerando que a DGAEP aconselha à não consulta à ECCRC (Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento) nos termos do n.º 1 do art. 4.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro e que até ao momento ainda não foi publicado em DR qualquer aviso para constituição dessa reserva de recrutamento e atendendo a que existe verba orçamental afecta a despesas com pessoal para suportar o encargo necessário durante o ano 2010 para a ocupação destes postos de trabalho, previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Flor, requerem que o Executivo aprove a abertura do Procedimento Concursal Comum para preenchimento de 33 postos de trabalho por tempo determinado, conforme mapa de pessoal, cujo encargo orçamental para o ano de 2010, se estima em **103.207,79 €** (cento e três mil, duzentos e sete euros e setenta e nove cêntimos), para um período de exercício efectivo de funções estimado em 4 (quatro) meses. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar abrir Procedimento Concursal para 18 Assistentes Operacionais e 15 Assistentes Técnicos.** -----

## SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL

**ASSOCIATIVISMO LOCAL – CLUBE DE CICLISMO DE VILA FLOR: -**

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia de Morais, datado de 26 de Março de 2010, relativamente ao pedido de subsídio no valor de **3.700,00 €** (três mil e setecentos euros) e de apoio logístico para realização da *V Prova da “Rota da Liberdade”*, a realizar no próximo dia 25 de Abril de 2010, informando que foram entregues todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, no que respeita à candidatura apresentada para Apoio a Actividades de Carácter Pontual, de acordo com o previsto no Capítulo III, art. 10.º do mesmo Regulamento. Nesta base, e tendo em conta a justificação apresentada pela Associação, o Plano de Actividades e o Orçamento Previsto, a Técnica Superior refere que esta candidatura parece enquadrar-se nos parâmetros e conceitos previstos no Regulamento citado. – **Deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 3.700,00 € (três mil e setecentos euros).** -----

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – INTEMPÉRIES NA MADEIRA. APOIO AO MUNICÍPIO DO FUNCHAL**

Presente Ofício Circular Ref.ª 43/2010-PBRAGA, datado de 25 de Março de 2010, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, solicitando aos Municípios Portugueses uma manifestação de solidariedade para com o Funchal, em consequência das chuvas diluvianas que afectaram a referida cidade no passado dia 20 de Fevereiro de 2010, provocando problemas ao nível hidráulico, múltiplos deslizamentos de terras, vários imóveis e muitas famílias desalojadas, podendo traduzir-se em: -----

1. Ajuda financeira, ficando o montante ao critério de cada Câmara Municipal e devendo ser remetido à ANMP; -----
  2. Envio de materiais, que poderão ser entregues no Porto de Leixões. -----
- **Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 1.000,00 € (mil euros).** -----

**NUCLISOL – JEAN PIAGET – Cedência de Instalações: -**

Presente Ofício n.º 009/10, datado de 31 de Março de 2010, de NUCLISOL – Jean Piaget – Unidade de Desenvolvimento Integrado de Vila Real, solicitando a cedência gratuita do Parque de Campismo de Vila Flor, a 24 alunos do 4.º Ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico, acompanhados por 5 adultos, durante a semana de 27 de Junho a 03 de Julho de 2010, para realização de uma viagem de finalistas. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar.** -----

**INEM – INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA – DELEGAÇÃO REGIONAL DO PORTO – Abertura do Helicóptero do INEM de Macedo de Cavaleiros: -**

Presente Fax, com Ref.ª OF N.º 820 C – DRP, de 30 de Março de 2010, informando que o INEM colocou ao serviço um novo Helicóptero de Emergência Médica, no passado dia 01 de Abril, que ficou baseado em Macedo de Cavaleiros e está operacional 24/24 h. Os Helicópteros do SHEM (Serviço de Helicópteros de Emergência Médica), com uma tripulação constituída por dois pilotos, um Médico e um Enfermeiro, garantem a prestação de cuidados de saúde com um elevado grau de diferenciação e, desta forma, os distritos de Bragança e Vila Real passarão a ter uma melhor cobertura no que diz respeito à capacidade de Suporte Avançado de Vida. –

**Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----**

## **DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**

### **SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -**

#### **REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** ASCENDI

**Assunto:** *Subconcessão do Douro Interior*

*IP2 – Vale Benfeito/Junqueira – Lote 1*

*Projecto de Sinalização Temporária – EM 603 – Estrada Vale Frechoso / Santa Comba da Vilariga*

Presente Fax, datado de 31 de Março de 2010, solicitando a prorrogação do prazo do corte da EM 603 até ao dia 16 de Abril de 2010, dado que, decorrente das condições climatéricas adversas, permitirá concluir a execução do alinhamento do talude superior em segurança. – **Deliberado, por unanimidade, deferir. -----**

#### **CONSTRUÇÕES ARMANDO MATOS, UNIPESSOAL LDA. – REFORÇO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS – CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIOS EM DIVERSAS FREGUESIAS – CANDOSO – Prorrogação de Prazo: -**

Presente Ofício, datado de 26 de Março de 2010, solicitando a prorrogação graciosa do prazo para execução da obra em epígrafe, por mais 30 dias, devido às intempéries, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, não há inconveniente em que seja concedida uma prorrogação graciosa do prazo contratual de 26 de Março a 24 de Abril de 2010. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos termos exactos do parecer. -----**

#### **AURORA DA CONCEIÇÃO C. BEIRAGRANDE – RECUPERAÇÃO DO LARGO DE BENLHEVAI – Liberação de Caução: -**

Presente Ofício, datado de 24 de Março de 2010, solicitando a libertação do dinheiro que se encontra retido nos Serviços de Tesouraria desta Câmara Municipal, em virtude de já ter sido efectuada a Recepção Provisória há mais de 5 anos, requerendo agora a Definitiva. De acordo com a informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 29 de Março de 2010, o Auto de Recepção Provisório da empreitada em epígrafe, data de 06 de Maio de 2005 e o Auto de Recepção Definitiva de 29 de Março de 2010, podendo proceder-se à libertação do dinheiro retido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir. -----**

### **SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES: -**

**Proc. n.º 36/08**

**Requerente:** Fernando Jaime Jeremias Fernandes

**Local:** Zona Industrial – Santa Comba da Vilariaça

**Assunto:** Construção de Armazém destinado a Panificação e Casa de Habitação – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 31 de Março de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, emitir Alvará.** -----

**Proc. n.º 94/08**

**Requerente:** Varandas do Sousa, S.A.

**Local:** Estrada Nacional 214 – Portelada – Benlhevai

**Assunto:** Túneis de Germinação e Outros – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 31 de Março de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir Alvará.** -----

**Proc. n.º 95/08**

**Requerente:** Varandas do Sousa, S.A.

**Local:** Estrada Nacional 214 – Portelada – Benlhevai

**Assunto:** Pavilhão de Preparação de Materiais para Exóticos – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 31 de Março de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir Alvará.** -----

**Proc. n.º 96/08**

**Requerente:** Varandas do Sousa, S.A.

**Local:** Estrada Nacional 214 – Portelada – Benlhevai

**Assunto:** Unidade de Produção de Cogumelos – 16 Salas – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 31 de Março de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir Alvará.** -----

**Proc. n.º 32/09**

**Requerente:** Varandas do Sousa, S.A.

**Local:** Estrada Nacional 214 – Portelada – Benlhevai

**Assunto:** Pavimentos Insuflados – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 31 de Março de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir Alvará.** -----

**Proc. n.º 33/09**

**Requerente:** Varandas do Sousa, S.A.

**Local:** Estrada Nacional 214 – Portelada – Benlhevai

**Assunto:** Unidade de Produção Agrícola de Cogumelos – 16 Salas II – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de

31 de Março de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir Alvará.** -----

**Proc. n.º 15/2010**

**Requerente:** Paulo Jorge Sansorda dos Santos

**Local:** Rua Hernâni Ferreira da Silva – Vila Flor

**Assunto:** Ampliação de Moradia Unifamiliar de uma Garagem e Construção de Alpendres – Aprovação dos Projectos de Especialidades, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 31 de Março de 2010, não há inconveniente na aprovação dos Projectos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projectos de Especialidades.** -----

**CERTIDÕES DE COMPROPIEDAD OU AUMENTO DE COMPARTES: -**

**Requerente:** Óscar de Jesus de Almeida Madureira

**Local:** Vilas Boas

**Assunto:** Pedido de certidão de compropriedade referente ao prédio rústico, sito em Campos, freguesia de Vilas Boas, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 2151, com a área de 8.320 m<sup>2</sup>, para constituição de compropriedade de *duas fracções*. De acordo com a informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 29 de Março de 2010, o prédio registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 284/19881028 e inscrito na matriz da freguesia de Vilas Boas com o artigo 2151, não é susceptível de utilização urbana, no entanto, a Câmara Municipal pode não se opor ao aumento de compartes, mas referindo que tal não significa concordância com edificação, loteamento ou urbanização, devendo ser respeitado o regime da REN ou RAN, consoante o caso. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer e nada a opor ao aumento de compartes. Deve informar-se o requerente do parecer e dos termos exactos do parecer.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.

**Sede:** Curva da Nogueira – Vilas Boas

**Assunto:** *Ampliação da Pedreira*

Presente Requerimento, datado de 08 de Março de 2010, para ampliação da pedreira, de uma área de mais 202.165 m<sup>2</sup> para Norte, de forma a afastar-se da Estrada Nacional, mas mantendo-se só na freguesia de Vilas Boas, com o objectivo de corresponder ao aumento da procura e garantir o fornecimento de agregados para a construção de estradas previstas na região, solicitando ao Município que o projecto de ampliação da pedreira seja reconhecido pela Autarquia como revestindo de interesse público municipal, comprometendo-se a cumprir toda a legislação em vigor, nomeadamente a desenvolver um Estudo de Impacte Ambiental (EIA), assim como relativamente à exploração da referida pedreira. Mais refere, que a recuperação da pedreira será efectuada de acordo com o Plano Ambiental de Recuperação Paisagístico a aprovar e onde será proposto para o terreno a reflorestação com dominância de espécies autóctones e a apresentação de uma caução bancária, de modo a garantir de forma responsável essa mesma recuperação. Menciona, ainda, que a empresa pretende, com este projecto, empregar mais 8 trabalhadores, para além dos 42 já existentes e licenciar uma Operação de

Gestão de Resíduos, de forma a receber os Resíduos de Construção e Demolição da região e proceder à sua reciclagem. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar para a próxima reunião da Câmara Municipal.** -----

Sendo onze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Acta que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de actas. ---

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_